



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 465/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado aos Diretores do Departamento de Estradas e Rodagens – DER de Votuporanga e São José do Rio Preto que viabilizem a construção do trevo de acesso na Rodovia Péricles Belini, na altura do 6º Distrito Industrial Valdevir Davanço, nos mesmos moldes do trevo existente na cidade de Novo Horizonte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2019.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos aos Diretores do Departamento de Estradas e Rodagens – DER de Votuporanga e São José do Rio Preto que viabilizem a construção do trevo de acesso na Rodovia Péricles Belini, na altura do 6º Distrito Industrial Valdevir Davanço, nos mesmos moldes do trevo existente na cidade de Novo Horizonte, visto que, muitos motoristas que precisam adentrar no distrito industrial fazem manobras irregulares por não ter outra forma de manobrar seus veículos, que na maioria das vezes são de grande porte.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado aos Diretores do Departamento de Estradas e Rodagens – DER de Votuporanga e São José do Rio Preto que promovam o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.